



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004228-85.2019.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE COLOMBO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Cesar Augusto Bochnia Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1993-01-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7514	
1.1.1-Data em que assumiu:	2014-06-11 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior		
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Christina Ferrari Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16018	
1.3.1-Data em que assumiu	2018-07-26 00:00:00.0	
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: André Luiz Primão Lopes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51752	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: SAMANTHA OLIVEIRA SOBRINHO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-01-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51783 Nome do Funcionário/Servidor: Christofer Alexander Pfeffer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52483 Nome do Funcionário/Servidor: Angela Maria Soares Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-05-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50814 Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Luiz Corrêa Barbosa Matos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-08-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15115	



2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:	Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo José Vianna Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-09-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14163	
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Cintia Nazare de Jesus Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-02-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 269260 Nome do Funcionário/Servidor: Renata Vargas Tosin Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-01-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 269261 Nome do Funcionário/Servidor: Cidineia Aparecida Machado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-09-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 261567 Nome do Funcionário/Servidor: Franciele Camile Macedo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-10-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 261758	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado?	Não	<p>Determinação / Recomendação: O Decreto Judiciário nº 761/2017 dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelecendo os parâmetros quantitativos de força de trabalho essencial a fluidez dos serviços judiciários. Neste aspecto, o Quadro II do Anexo I do citado ato normativo prevê como indispensável a lotação de 08 (oito) servidores para a Secretaria da Vara da Fazenda Pública de Colombo, sendo 01 (um) analista e 07 (sete) técnicos. Porém, segundo informações extraídas do Anexo C, a serventia correicionada conta atualmente com 06 (seis) servidores, sendo 04 (quatro) Técnicos Judiciários e 01 (um) Técnico de Secretaria, mais o Chefe da Secretaria. Registre-se ainda, que 03 (três) dos servidores listados foram designados por Portaria, sendo 01 (um) deles para atuar pelo período de 06 (seis) meses apenas. Inobstante hajam 04 (quatro) estagiários (as), tal fator não contribui de forma efetiva e permanente para o abrandamento do déficit funcional, logo, o cenário ostentado pela Secretaria não atende a previsão mínima de funcionários para o volume de trabalho recebido, razão pela qual deve a Presidência do Tribunal de Justiça, através do recebimento de cópia desta ata, tomar conhecimento da presente situação, para que adote as medidas que entender cabíveis.</p>
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Vinicius Santos Ribas Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17515 Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Dalmolin Michalizen Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15792	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Alex Bruno Diresto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264865 Nome do Funcionário/Servidor: Viviane Cristine Carneiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-09-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 261561 Nome do Funcionário/Servidor: MIKAELA DA SILVA CAMARA VIEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265063	
	Nome do	



3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:	Funcionário/Servidor: Edemir Bozeski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1991-03-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7541	
4--CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	15850	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	29512	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	185	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	3109	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Constam 03 (três) processos, o mais antigo remetido em 10/06/2019 (autos nº 0004235- 31. 2019. 8. 16. 0193).	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Consta no sistema que 6. 467 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete) processos estão paralisados há mais de 30 (trinta) dias, o mais antigo desde 10/01/2018, isto é, há 516 (quinhentos e dezesseis) dias (autos nº 0019937- 37. 2013. 8. 16. 0028). A Secretaria deve observar o disposto no artigo 180 do Código de Normas. REGULARIZAR OU JUSTIFICAR.



<p>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Consta no sistema que 44 (quarenta e quatro) processos estão aguardando, o mais antigo desde 26/02/2018, isto é, há 469 (quatrocentos e sessenta e nove) dias (autos nº 0000192- 86. 1998. 8. 16. 0193). A Secretaria deve observar o disposto no artigo 228 do CPC. REGULARIZAR.</p>
<p>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</p>		
<p>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Constam 404 (quatrocentas e quatro) intimações aguardando análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 18/04/2019 (autos nº 0005575- 49. 2015. 8. 16. 0193). REGULARIZAR. Constam 09 (nove) intimações para peritos/oficiais análise do decurso de prazo, o mais antigo ocorrido em 23/05/2019 (autos nº 0009847- 33. 2014. 8. 16. 0028). REGULARIZAR.</p>
<p>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Há 74 (setenta e quatro) intimações pendentes de expedição, a mais antiga ordenada em 10/09/2018 (autos nº 0000094- 33. 2000. 8. 16. 0193). REGULARIZAR.</p>
<p>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</p>		
<p>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Constam 850 (oitocentas e cinquenta) juntadas aguardando análise, a mais antiga enviada em 23/05/2019 (autos nº 0000309- 13. 2017. 8. 16. 0193). REGULARIZAR.</p>
<p>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Sim</p>	
<p>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</p>	<p>Não</p>	<p>Determinação / Recomendação: Constam 36 (trinta e seis) mandados aguardando análise do retorno, o mais antigo desde 23/05/2019 (autos nº</p>



		0000486- 40. 2018. 8. 16. 0193). REGULARIZAR.
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 15 (quinze) pendências para conferência; 6. 360 (seis mil, trezentos e sessenta) pendências para expedição; 15 (quinze) pendências para analisar; 29 (vinte e nove) pendências com urgência; 75 (setenta e cinco) pendências devolvidas pelo Juiz e 60 (sessenta) pendências aguardando análise do decurso de prazo. REGULARIZAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 20/09/2016 (nº 0004736- 70. 2016. 8. 16. 0037). Nesse caso, a Secretaria deve verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a imediata cobrança ao Juízo Deprecado, certificando tal diligência nos autos.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 26 (vinte e seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 23/11/2017 (nº 0004743- 45. 2017. 8. 16. 0193). Verificar o ocorrido e, se for o caso, efetuar a imediata devolução da carta. Não sendo esta a hipótese disponível, prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. Observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento, ou na



		sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	0	
6.2-CANCELADAS	0	
6.3-NEGATIVAS	0	
6.4-REDESIGNADAS	0	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	0	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3. 262 (três mil, duzentos e sessenta e dois) processos com as suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 05/07/2012 (nº 0005807- 76. 2012. 8. 16. 0028). REGULARIZAR E ATENTAR- SE DORAVANTE.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	930	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	04/02/2019 (autos nº 0007694- 61. 2013. 8. 16. 0028).	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verifica- se que a Secretaria suspende o trâmite processual de forma regular, somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0011597- 75. 2011. 8. 16. 0028 (evento 29. 1) e 0002927- 14. 2012. 8. 16. 0028 (evento 69. 1).



10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise do processo nº 0021061- 55. 2013. 8. 16. 0028 (eventos 6 e 7), a Unidade Judiciária observou o prazo legal para o cumprimento da deliberação judicial. Porém, na amostragem dos autos nº 0020996-60. 2013. 8. 16. 0028, verifica- se que houve atraso de aproximadamente 07 (sete) meses para a expedição de citação (eventos 10 e 11). E mais, a determinação proferida em 30/12/2018, no evento 28 destes autos se encontra ainda pendente de cumprimento. REGULARIZAR.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos nº 0000169- 62. 2012. 8. 16. 0028 e 0000275- 09. 2015. 8. 16. 0193, a Unidade efetuou em tempo regular a maior parte das juntadas enviadas.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0020946- 34. 2013. 8. 16. 0028 e 0014403- 49. 2012. 8. 16. 0028, que as intimações foram expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0001611-09. 2019. 8. 16. 0193 e 0004834- 38. 2017. 8. 16. 0193. Nos termos do artigo 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão,



		exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem dos autos nº 0004235- 31. 2019. 8. 16. 0193, a realização de remessas diárias ao Ministério Público, e na amostragem dos autos nº 0000264- 58. 2007. 8. 16. 0193, a realização de remessas diárias ao Distribuidor e Contador.
f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificado na amostragem os autos nº 0000003- 79. 1996. 8. 16. 0193 e 0000005- 59. 1990. 8. 16. 0193.
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0000091- 63. 2009. 8. 16. 0193 (eventos 55 e 57).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Consta no sistema que 63 (sessenta e três) mandados foram expedidos e não lidos, todos fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. REGULARIZAR.
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1426	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2268	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	19	
1.4-Quantidade de processos		



SUSPENSOS	366	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	Não há processos remetidos ao Ministério Público na data da correição.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 537 (quinhentos e trinta e sete) processos paralisados, o mais antigo desde 27/01/2018, isto é, há 500 (quinhentos) dias (autos nº 0000389- 80. 1994. 8. 16. 0193). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 07 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/04/2018, ou seja, há 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias (autos nº 0006621- 20. 2008. 8. 16. 0193). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>Na Correição-Geral Ordinária realizada em 02 de março de 2015 na Vara da Fazenda Pública de Colombo haviam 29.657 (vinte e nove mil, seiscientos e cinquenta e sete) processos ativos no sistema Projudi, dentre os quais 12.734 (doze mil, setecentos e trinta e quatro) estavam paralisados há mais de 30 (trinta) dias. Nesta data, existem 6.467 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete) processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias e 44 (quarenta e quatro) processos estão aguardando cumprimento de decisão judicial há mais de 5 (cinco) dias. Logo, houve substancial redução no acervo de processos nessa circunstância, contudo, o tempo em dias elevou-se, ultrapassando e muito a casa dos 100 (cem) dias. No que tange a Competência Delegada, existem 537 (quinhentos e trinta e sete) processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias e 07 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, em ambos os casos o montante em dias das paralisações se encontra na casa dos 500 (quinhentos) dias. Em que pese os números apurados ainda sejam elevados, verifica-se que desde a última Correição houve pontos de melhora no quadro da unidade, especialmente se considerado o desfalque funcional instalado. Diante desse panorama, temos que a gestão funcional implementada pelo Chefe da Secretaria e demais servidores surtiu efeitos positivos, contudo, o quadro ainda se revela crítico, motivo pelo qual a Secretaria de maneira constante deve envidar esforços, a fim de adotar melhorias contínuas em sua rotina, mediante o planejamento da gestão processual, visto que tal conduta traz maior agilidade aos trabalhos desenvolvidos e por</p>



consequência maior efetividade à prestação jurisdicional.No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética do quadro da unidade, devendo o (a) Chefe de Secretaria reportar-se ao conteúdo inserido no corpo da ata para dar cumprimento as determinações ali explanadas.

Determinações:

1. SECRETARIA:I. Os Servidores (as) lotados na Secretaria precisam diariamente consultar os vários comandos disponíveis no Sistema Projudi. Dentre eles, destaca-se a MESA DO ESCRIVÃO, a qual permite acesso ao campo FEITOS EM GERAL, onde se encontra a funcionalidade AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. Tal conduta se mostra imprescindível, na medida em que as determinações proferidas pelo Magistrado (a) não devem permanecer aguardando acatamento além dos 05 (cinco) dias, pois assim estabelece o artigo 228 do CPC/2015. Além disto, ainda na MESA DO ESCRIVÃO, e no campo FEITOS EM GERAL, deve ser acessada com regularidade a função PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS, para se evitar paralisações indevidas, conforme determina o artigo 180 do Código de Normas.II. Em se tratando das CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS que estão com o prazo vencido, devem ser requisitadas informações aos Juízos Deprecados acerca do cumprimento, certificando tal diligência nos autos. Já com relação às CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido, o Servidor (a) precisa verificar o ocorrido e, se for o caso, deve efetuar a imediata devolução. Não sendo esta a hipótese disponível, deve prestar as devidas comunicações sobre o andamento ao Juízo Deprecante. Observar sempre o prazo assinalado para o cumprimento das cartas, ou na sua ausência, considerar 30 (trinta) dias da expedição, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas.III. Outro ponto a ser observado no cotidiano da Unidade Judiciária, são os alertas emitidos pelo sistema sempre que houver Suspeitas de Prevenção. Cuidar para que os processos não sejam remetidos ao Tribunal com essa pendência, visto que tal situação obsta qualquer tentativa de análise.IV. Atentar-se de modo que os processos somente sejam suspensos quando houver determinação judicial, ou em situações expressamente autorizadas em Portaria, sendo neste último caso, imprescindível certificar nos autos. V. A Secretaria deve, ainda, certificar-se no arquivamento dos processos, que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros de localizadores que não foram baixados.2. JUÍZO:I. Sem mais para o momento, concede-se, a partir do recebimento, prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas no decorrer desta ata.II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho e revisar todos os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria. Após, deve no sistema Projudi "concluir" o processo para que seja automaticamente remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.III. A juntada de certidões e demais documentos devem ser executadas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.IV. Eventuais impugnações devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze dias) a contar do recebimento da ata.3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:I. Durante a correição foi possível identificar que os 04 (quatro) edifícios que abrigam as Unidades Judiciárias do Foro Regional de Colombo enfrentam problemas estruturais, pois os espaços não são adequados para os trabalhos desenvolvidos. Um dos problemas verificados trata do frequente equívoco dos jurisdicionados em confundir os prédios, o que ocasiona atraso e, por vezes, redesignação das audiências. A propósito, no Fórum destinado a Vara da Fazenda Pública os defeitos no encanamento já acarretaram por mais de uma vez, danos aos autos físicos, além de inúmeros transtornos nos atendimentos, conforme relatos dos servidores. Diante disto, se faz imprescindível a realização de um estudo da viabilidade para a construção de um novo Fórum, ou então, ao menos para realocação das Unidades em espaços mais adequados à realidade enfrentada.II. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos, além do envio de cópia da presente ata à Presidência do Tribunal de Justiça, para que sejam tomadas as devidas providências com relação aos problemas estruturais dos prédios, e também, quanto ao desfalque funcional relatado no item 2.11 dos dados gerais..

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJB8RX WAHNM GV53C VVNEU